



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 193/2017

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.03406/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 179/2016, de 10 de junho de 2016.

II - Designar o servidor **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 4, matrícula n. 201.323.271, para substituir o Subsecretário Geral da Presidência - FC-06, da Secretaria Geral da Presidência, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente